LEI Nº 0738, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Denomina Biblioteca Pública Municipal Severino Marcolino Nunes.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Biblioteca Pública Municipal Severino Marcolino Nunes", a Biblioteca Pública de Machados-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 11 de maio de 2018.

Argemiro Pimentel
Prefeito